



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 345/2013

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 06/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 06/2013, que tem como objeto a contratação de Agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa, produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, veiculação, controle, acompanhamento de campanhas, peças publicitárias institucionais, de publicidade legal, de identidade visual, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias e informar o público em geral.

À Empresa: **SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, com previsão orçamentária para execução dos serviços contratados de 12 meses em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e sobre tal quantia é que incidirá a comissão da empresa contratada, quando assim devidas, por força da proposta apresentada).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativo a 29 de outubro de 2013.

Guaíra (PR), 29 de outubro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal